



## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA OS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS DO CARGO DE BIOQUÍMICO

A Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 2347/2011 de 17/02/2011, resolve abaixo, segundo pareceres da Empresa Exitus Consultoria, Executora do Concurso Público nº 01/11, da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - PR, em resposta à solicitação do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) tornar público o resultado de julgamento dos recursos interpostos contra o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas do cargo de Bioquímico, após análise e verificação do argüido. Para os casos de questões anuladas, conforme edital do Concurso, os pontos serão considerados a favor de todos os candidatos, independente da interposição de recurso.

Protocolo	Data do protocolo	Cargo	Questão	Julgamento da Questão	Recurso
2920/2011	17/5/2011	Bioquímico	26	Refutado	Indeferido

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, 23 DE MAIO DE 2011.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

Irineu Gobo Filho  
Secretário de Administração  
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS DAS PROVAS OBJETIVAS

A Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 2347/2011 de 17/02/2011, resolve abaixo, segundo pareceres da Empresa Exitus Consultoria, Executora do Concurso Público nº 01/11, da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - PR, em resposta à solicitação do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) tornar público o resultado de julgamento dos recursos interpostos contra o Gabarito Oficial das Provas Objetivas, após análise e verificação do argüido.

Protocolo	Data do protocolo	Cargo	Questão	Julgamento da Questão	Recurso
2938/2011	19/5/2011	Professor de Educação Infantil	18	Extemporâneo	Indeferido
2938/2011	19/5/2011	Professor de Educação Infantil	25	Extemporâneo	Indeferido
2968/2011	19/5/2011	Professor de Educação Infantil	20	Extemporâneo	Indeferido
2939/2011	19/5/2011	Professor de Educação Infantil	18	Extemporâneo	Indeferido
2939/2011	19/5/2011	Professor de Educação Infantil	25	Extemporâneo	Indeferido
2974/2011	19/5/2011	Professor de Educação Infantil	20	Extemporâneo	Indeferido
2967/2011	19/5/2011	Engenheiro Agrônomo	19	Extemporâneo	Indeferido
2967/2011	19/5/2011	Engenheiro Agrônomo	21	Extemporâneo	Indeferido
2967/2011	19/5/2011	Engenheiro Agrônomo	24	Extemporâneo	Indeferido

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, 23 DE MAIO DE 2011.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

Irineu Gobo Filho  
Secretário de Administração  
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

## PORTARIA Nº 41/11

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

## RESOLVE

ARTIGO 1º - REENQUADRAR, a servidora CASTURINA GUIMARÃES DUDAS, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, de que trata o artigo 1º, alínea "a" da Lei 1818/2011, a partir de 02 de maio de 2011, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de maio de 2011.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 42/11

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

## RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, o servidor FABNER WENCESLAU CORREA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão Financeira, de que trata o artigo 1º, alínea "a" da Lei 1818/2011, a partir de 03 de maio de 2011, ficando lotado na Secretaria de Finanças.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de maio de 2011.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEIS MUNICIPAL Nº 1051 DE 23/12/95 E Nº 1081 DE 25/07/96 E Nº 1422 DE 18/12/03  
ENDEREÇO: AV. SAMUEL KLABIN, 725 – CEP 84.261-050 TELEFONE: 0(42) 3904-1662

## RESOLUÇÃO Nº 09/2011

SÚMULA: revogar a resolução nº 08/2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e, Considerando as deliberações de plenária realizada em 18 de maio de 2011;

## Resolve:

Art. 1º - revogar a resolução nº 08/2011.  
Telêmaco Borba, 24 de maio de 2011.

Carla Rosana Merhy Oliveira  
Presidente

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03  
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662

## RESOLUÇÃO Nº 10/2011

SÚMULA: Aprovar a prestação de contas de transferência voluntária de recursos, repassada pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 35.666,81 (trinta e cinco mil, seiscentos sessenta e seis reais e oitenta e um centavos) à ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.480.135/0001-26.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando as deliberações de plenária realizada em 18 de maio de 2011;

## Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas de transferência voluntária de recursos, repassada pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 35.666,81 (trinta e cinco mil, seiscentos sessenta e seis reais e oitenta e um centavos) à ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.480.135/0001-26.

Telêmaco Borba, 24 de maio de 2011.

Carla Rosana Merhy Oliveira  
Presidente

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03  
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662

## RESOLUÇÃO Nº 11/2011

SÚMULA: Aprovar o projeto social da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO CALVINO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.618.242/0001-82, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil, reais) referente a verba de subvenção social, repassada pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, exercício financeiro de 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando as deliberações de plenária realizada em 18 de maio de 2011;

## Resolve:

Art. 1º - SÚMULA: Aprovar o projeto social da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO CALVINO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.618.242/0001-82, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil, reais) referente a verba de subvenção social, repassada pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, exercício financeiro de 2011.

Telêmaco Borba, 24 de maio de 2011.

Carla Rosana Merhy Oliveira  
Presidente

## EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 013/2011

1º TERMO ADITIVO CONTRATANTE CONTRATADA CANCELADO	Contrato 077/2010. MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR L. PEDROSO & PEDROSO LTDA.
PRAZO	PRORROGAR EM MAIS 120 DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERANDO-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA PARA 420 DIAS E DE VIGÊNCIA PARA 570 DIAS.
VALOR	R\$ 735.715,83 ALTERANDO-SE O VALOR CONTRATUAL INICIAL DE R\$ 2.800.580,16 PARA R\$ 3.536.295,89
DOTAÇÃO	08.004.15.491.1502.1009.2280.4490.5100.

### Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062  
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

**CONVITE**

A Administração Municipal de Telêmaco Borba e a Controladoria Geral do Município têm a honra de convidar Vossa Senhoria e distinta família para participar da Audiência Pública de Gestão - 1.º Quadrimestre de 2011, a realizar-se às 14:00 do dia 30 de maio p.v. (2.ª feira), no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Contamos com vossa presença!

Telêmaco Borba, 23 de maio de 2011.

*Celso Elli Burakovski*  
Controlador Geral do Município

*Eros Danilo Araújo*  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

**CONVITE**

A Administração Municipal de Telêmaco Borba e a Assessoria de Integração Comunitária têm a satisfação de convidar Vossa Senhoria para participar da Reunião Mensal das Associações de Moradores, a realizar-se no próximo dia 27/05/2011 (6.ª feira), às 08:30, no Miniauditório da Secretaria Municipal de Educação.

**PAUTA**

- 08:30 - Café da manhã;
- 09:00 - Abertura - Assessoria de Integração Comunitária;
- 09:05 - Saudação - Prefeito, Vereadores, CONSECOM e Autoridades;
- 09:20 - Informar sobre o funcionamento da VIII - Conferência de Assistência Social - CMAS;
- 10:00 - Curso - Inclusão Digital para presidentes de bairros - AIC;
- 10:15 - Distribuição e Comentário sobre o formulário de atualização dos Cadastros Das Associações - AIC;
- 10:30 - Encerramento.

Sua presença é de suma importância para o desenvolvimento das ações de nossa cidade.

Telêmaco Borba, 23 de Maio de 2011.

*Silvio Tupinã*  
Assessor de Integração Comunitária

*Eros Danilo Araújo*  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

**CONVITE**

A Administração Municipal de Telêmaco Borba e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação têm a satisfação de convidar Vossa Senhoria e distinta família para participar da Abertura Oficial do Dia do Desafio, que acontecerá no dia 25 de maio p.v. (quarta-feira), às 08:00, na Praça da Casa da Cultura.

Contamos com vossa prestigiosa presença.

Telêmaco Borba, 23 de maio de 2011.

*Amauri Siqueira Pulanski*  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação

*Eros Danilo Araújo*  
Prefeito

Comissão Especial para Processos Administrativos

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Especial para Processos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 2028 e 2045, tendo em vista o que dispõe o art. 247 da Lei nº 969/93, promove pelo presente edital, a citação do Sr. ELIEZER ALVES DE ARAUJO, brasileiro, filho de David Alves de Araujo e de Nerli das Neves Ferreira dos Passos, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.919.456-1-PR inscrito no CPF/MF nº 058.006.389-50, servidor público, matrícula nº 9436, residente e domiciliado Joaquim Távora, nº 128, Bairro Centro, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer à Comissão Especial para Processos Administrativos – CEPA, sito à Praça Dr. Horácio Klabin, nº 37, Centro, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providencias que entender cabíveis em sua defesa.

Telêmaco Borba, 23 de maio de 2011.

Paulo Rogerio A. Ferreira  
Presidente da CEPA

**OUVIDORIA  
MUNICIPAL**  
**INFORMAÇÕES  
RECLAMAÇÕES  
SUGESTÕES**

**0800 42 2030**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 2011/23619  
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 014/2011  
 CREDOR: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A  
 CNPJ/MF N.º 76.527.951/0001-85  
 OBJETO: Aquisição de peças originais para manutenção das máquinas marca Caterpillar pertencentes a frota do Município.  
 PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2011, a partir da assinatura do presente Termo.  
 VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
 FORMA DE PAGAMENTO: Até 15 dias após recebimento da cópia da Nota de Empenho, após apresentação da nota fiscal correspondente ao objeto entregue.  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 08.005.15.451.1502.2048.3390.3000-01.000 e 08.007.15.452.1503.2052.3390.3900.  
 Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2011

Arnaldo José Romão  
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
 Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 201102/23799-001  
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 013/2011  
 CREDOR: ILHA SERVICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
 CNPJ/MF : 85.240.868/0001-66  
 OBJETO: aquisição de 30 estações de trabalho 2.0 Gb, Gb 17" - 250 GB DVD RW 10/100-Linux, e demais especificações constante nos autos do Pregão eletrônico 357/2010 realizado pelo Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Administração e da Previdência.  
 FORMA DE PAGAMENTO: parcela única, em até 15 dias após a entrega e apresentação da respectiva Nota Fiscal.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), valor unitário: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 12.001.10.305.1001.2119.4490.5200 e 12.001.10.301.1001.2112.4490.5200  
 Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, caput da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de maio de 2011

Arnaldo José Romão  
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
 Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 2011/23747  
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 015/2011  
 CREDOR: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA  
 CNPJ/MF N.º 05.063.653/0001-33  
 OBJETO: Aquisição de peças originais JCB para manutenção das máquinas prefixo R-10 e R-12 pertencente a frota do Município.  
 PRAZO DE FORNECIMENTO: A partir da assinatura do Contrato até 31/12/2011.  
 VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  
 FORMA DE PAGAMENTO: Até 15 dias após recebimento da cópia da Nota de Empenho, após apresentação da nota fiscal correspondente ao objeto entregue.  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 08.005.15.451.1502.2048.3390.3000.  
 Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2011.

Arnaldo José Romão  
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
 Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 201104/23970-001  
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º : 003/2011  
 CREDOR: TISATUR TRANSPORTES LTDA  
 CNPJ/MF : 06.284.951/0001-16  
 OBJETO: Prestação de serviços de transporte de passageiros para traslado de professores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG ao Campus Universitário em Telêmaco Borba.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 dias letivos  
 PRAZO CONTRATUAL: 30 dias  
 FORMA DE PAGAMENTO: parcela única, até 15 dias após a emissão da Nota de empenho mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente aos serviços prestados.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 9.256,00 (nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais), com preço unitário de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais) a viagem  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 11.006.12.364.1201.2100.3390.3900.  
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de maio de 2011.

Arnaldo José Romão  
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
 Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 201102/23854  
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 012/2011  
 CREDOR: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA  
 CNPJ/MF : 59.104.422/0057-04  
 OBJETO: aquisição de 04 veículos VW modelo Gol 1.0, básico, 8 válvulas, bi-combustível, 68 vcs (100% gasolina) 71cv (100% álcool), 04 portas laterais, 01 porta traseira, capacidade para 05 (cinco) passageiros, decorrente do Pregão Eletrônico 325/2010 realizado pelo Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Administração e da Previdência e 01 veículo Kombi, cor branca, bi-combustível (álcool e/ou gasolina), zero Km com capacidade para 08 passageiros mais 01 condutor e demais especificações constante nos autos, decorrente do Pregão Eletrônico 385/2010 realizado pelo Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Administração e da Previdência.  
 PRAZO DE ENTREGA: até 90 dias a partir da emissão da respectiva Nota de Empenho.  
 FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta corrente, parcela única após recebimento das respectivas Notas Fiscais correspondente ao objeto entregue.  
 VALOR GLOBAL: 158.526,00 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais), sendo R\$ 110.076,00 (cento e dez mil e setenta e seis reais) corresponde aos 4 veículos gol e R\$ 48.450,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais) correspondente ao veículo Kombi.  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 12.001.10.301.1001.2105.4490.5200 e 12.001.10.304.1001.2117.4490.5200.  
 Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, caput da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de maio de 2011.

Arnaldo José Romão  
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
 Prefeito Municipal

## LEI Nº 1828

SUMULA: ALTERA A PÁRAGRO ÚNICO DO ARTIGO 54 DA LEI 1626 DE 26 DE SETEMBRO DE 2007, PARA FINS DE INCLUIR OS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FEDERAL.  
 "O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".  
 Art. 1º O Parágrafo único do artigo 54 da Lei 1626 de 26 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:  
 Art. 54(...) inalterado  
 I – (...) inalterado;  
 II – (...) inalterado;  
 III – (...) inalterado;  
 IV – (...) inalterado;  
 V - (...) inalterado;  
 VI – (...) inalterado;  
 VII – (...) inalterado;  
 VIII – (...) inalterado;  
 IX – (...) inalterado;  
 X – (...) inalterado;  
 XI – (...) inalterado;  
 Parágrafo único. Devidamente credenciados na forma do regulamento, os estudantes da rede pública de ensino federal, estadual e municipal, matriculados em cursos técnicos e profissionalizantes da educação básica serão isentos do pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa do transporte coletivo urbano e serão computados como passageiros equivalentes, para fins de cálculos da planilha tarifária, somente os valores efetivamente pagos, limitado o benefício a duas passagens por dia útil.  
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de maio de 2011.

Arnaldo José Romão  
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
 Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2011  
 PROCOLO N.º 201103/23357

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Formador: 2113-0	JOSUE DA COSTA INFORMATICA CNPJ:	80.266.562/0001-10
Telefone: 32733438	Status:	Habilitado
Lote 001 - Lote 001		
00133318	Notebook com as seguintes especificações mini	UN 2,00 ACER 1.900,00
Total da empresa R\$ 3.800,00		

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.  
 Telêmaco Borba, 23 de maio de 2011.

Eros Danilo Araújo  
 Prefeito

## DECRETO Nº 17922

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o Decreto 3931/2001, e CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Processo Licitatório protocolado sob o N.º 201102/23799,  
 RESOLVE  
 Art. 1º ADERIR a Ata de Registro de Preços do Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Administração e da Previdência, oriunda do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob o número 357/2010.  
 Art. 2º A adesão de que trata o artigo anterior objetiva à Aquisição de 30 (trinta) estações de trabalho, pela empresa ILHA SERVICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.  
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de maio de 2011.

Arnaldo José Romão  
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
 Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 17921**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o Decreto 3931/2001, e CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Processo Licitatório protocolado sob o N.º 201102/23854,

**R E S O L V E**

Art. 1º ADERIR a Ata de Registro de Preços do Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Administração e da Previdência, oriunda dos Processos Licitatórios na modalidade de Pregão Eletrônico sob os números 325/2010 e 385/2010.

Art. 2º A adesão de que trata o artigo anterior objetiva à Aquisição de Veículos, sendo 04 (quatro veículos VW modelo Gol) e 01 (um) veículo Kombi, pela empresa VOLKSWAGEM DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de maio de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município
Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17920**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 25 de abril de 2011, conforme abaixo especificado:  
Cancelamentos  
Cancelamento de GF 7 – Período Extraordinário:

Nº	NOME	MATR	LOTAÇÃO
01	Leoni Souza de Melo	8369	Escola Municipal Rural Santos Dumont

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de maio de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município
Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17919**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor OSNI FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 21522, de cargo do quadro de provimento comissionado denominado ASSISTENTE I, lotado na Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, a partir de 16 de maio de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2893/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de maio de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município
Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17918**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora JULIANA GOMES DE ARAÚJO, matrícula 8770, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ainda exercendo a Gratificação de Diretora de CMEI, lotada no CMEI – Mãe Marta Margarida, na Divisão de CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de maio de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2923/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de maio de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município
Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17916**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1809 de 30/12/2010, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**D E C R E T A**

Art. 1º - Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2011; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1788/2010 – LDO 2011; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.00	SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS	
1502	Programa: Infraestrutura Urbana	14.382.594,72
008	Ação: Manut e Segurança da Malha Viária Urbana	4.542.594,72
	Recurso: Operação de Crédito	4.242.594,72

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício de 2011 do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 742.594,72 (Setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

**FONTE 604 – RECURSO OPERAÇÃO DE CREDITO – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/PPU II CT 2435/2010 - EXERCÍCIO CORRENTE**

DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS	
15.451.1502.1011	PAVIM DE RUAS E AVENIDAS - RECAPE	
2440 - 4450.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1-1-604 742.594.72
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO S POR SUPERAVIT</b>		<b>742.594.72</b>

Art. 3º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº. 604 no valor de R\$ 742.594,72 (Setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de maio de 2011.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças
Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17891**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Municipal 1644 de 14 de dezembro de 2007, Lei Orgânica Municipal 804/1993.

**R E S O L V E**

Art. 1º O Município de Telêmaco Borba, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Lei Municipal nº1644 de 14 de dezembro de 2007, emitirá Alvará de Funcionamento Provisório à Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a título de autorização condicionada ao funcionamento e à instalação de atividade econômica, para posterior regularização definitiva. Parágrafo único. O Alvará de Funcionamento Provisório terá validade 12 (doze) meses e será expedido pela Secretaria Municipal de Finanças, mediante requerimento.

Art. 2º Para a expedição do Alvará de Funcionamento Provisório serão exigidos os seguintes documentos:

- I - consulta de viabilidade de instalação do estabelecimento aprovada pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente;
- II - cópia do contrato social e alterações, se houverem;
- III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- IV - Termo de Compromisso assinado pelo representante legal da empresa, conforme Anexo I do presente Decreto.

§ 1º A concessão do Alvará de Funcionamento Provisório não implica na dispensa do pagamento dos demais tributos municipais incidentes sobre a atividade do contribuinte.

§ 2º Trinta dias antes do vencimento do Alvará de Funcionamento Provisório, o interessado, deverá comparecer ao órgão competente para cumprimento das exigências contidas no Termo de Compromisso – Anexo I, independente de intimação, com finalidade de obter o Alvará de Funcionamento definitivo.

§ 3º O descumprimento do Termo de Compromisso - Anexo I, será punido na forma prevista nas Leis Municipais nº 1621 de 30 de agosto de 2007- Código de Posturas Municipais e nº 1190 de 31 de dezembro de 1998 - Código Tributário Municipal, além do cancelamento da inscrição provisória.

§ 4º O não comparecimento do interessado no prazo constante do § 2º do presente artigo implicará na revogação automática do alvará provisório.

Art. 3º O Alvará de Funcionamento Provisório não será concedido para atividades de risco segundo a Classificação Nacional de Atividade Econômica ( CNAE) ou que:

- I - sirvam como depósitos ou manipulem produtos perigosos, inflamáveis, explosivos ou tóxicos;
- II - abriguem aglomeração de pessoas, como casas de shows e espetáculos;
- III - sejam poluentes;
- IV - dependam de outorga do Poder Público.

Art. 4º A concessão do Alvará de Funcionamento Provisório considerará a compatibilidade da atividade com a legislação urbanística.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de maio de 2011.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

Roberto Stock  
Secretario Municipal de Finanças
Edemilson Siqueira Pukanski  
Secretario Municipal de Trabalho e  
Indústria Convencional

NOME/RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Telêmaco Borba/PR.

Fone: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

COMPROMISSO:  
Comprometo-me a apresentar na Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, até o dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, os documentos abaixo assinalados sob pena de cancelamento da inscrição municipal provisória:

( ) VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS  
( ) HABITE-SE  
( ) LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
( ) LICENCIAMENTO SANITÁRIO  
( ) CERTIDÃO MUNICIPAL DE VISTORIA E CONCLUSÃO DE OBRA  
( ) OUTRO (S) \_\_\_\_\_

Assinatura do Sócio ou Representante (firma reconhecida)

Até que sejam apresentados os documentos acima mencionados, fica autorizada a expedição do ALVARÁ PROVISÓRIO, consoante Lei Municipal nº 1644/2007. Telêmaco Borba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DECRETO Nº 17863**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município

**R E S O L V E**

Art. 1º - ANULAR o segundo termo aditivo ao contrato 134/2008, objeto do Pregão Presencial 155/2008, onde consta como contratada a empresa Domnetwork Ltda - ME, datado de 10 de dezembro de 2010, publicado no Boletim Oficial do Município na Edição 313, em virtude da existência de irregularidades no seu teor, que comprometem a execução contratual.

Art. 2º - A presente anulação retroage à data da publicação do Ato, tornando-o sem efeito.

Art. 3º Emita-se novo Termo Aditivo promovendo-se as retificações necessárias.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município
Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1.791/7**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1809 de 30/12/2010, na forma prevista pelos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**DECRETA**

Art. 1º - Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2011; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1788/2010 – LDO 2011; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.00	SECRETARIA GERAL DO GABINETE	
02.001	GABINETE DA SECRETARIA GERAL	
0401	Programa: Gestão Administrativa	2.196.400,00
001	Ação: Manut do Gabinete do Secretario SGG	2.053.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	2.053.000,00
<b>11.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL	
1201	Programa: Educação e Cidadania	15.182.560,23
005	Ação: Manutenção do Ensino Fundamental	11.139.502,06
	Recurso: Vinculado Educação	11.139.502,06
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL	
1201	Programa: Educação e Cidadania	15.182.560,23
008	Ação: Transporte Escolar	158.181,77
	Recurso: Vinculado Educação	158.181,77
<b>11.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
11.005	EDUCAÇÃO INFANTIL	
1201	Programa: Educação e Cidadania	5.695.383,11
015	Ação: Alimentação Escolar de 0 a 6 anos	433.313,95
	Recurso: Vinculado Educação	83.313,95
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1001	Programa: Saúde para Todos	15.884.372,07
003	Ação: Manut Ativ da Divisão de Saúde Pública	1.599.407,96
	Recurso: Vinculado Saúde	1.599.407,96
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1001	Programa: Saúde para Todos	185.000,00
002	Ação: Manut do Gabinete do Secretario - SMS	185.000,00
	Recurso: Vinculado Saúde	185.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1001	Programa: Saúde para Todos	15.884.372,07
004	Ação: Manut Ativ da Divisão de Adm e Programação	1.527.000,00
	Recurso: Vinculado Saúde	1.527.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1001	Programa: Saúde para Todos	15.884.372,07
001	Ação: Manut Ativ de Atenção Básica	4.421.125,88
	Recurso: Vinculado Saúde	4.421.125,88
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1001	Programa: Saúde para Todos	15.884.372,07
008	Ação: Man Prog Saúde Família e Agentes Comun Saúde	2.108.459,86
	Recurso: Vinculado Saúde	2.108.459,86
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
07.003	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
0401	Programa: Gestão Administrativa	505.911,86
031	Ação: Manut da Divisão de Administração Tributária	505.911,86
	Recurso: Outras Vinculações	51.911,86
<b>08.00</b>	<b>SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS	
1502	Programa: Infraestrutura Urbana	14.426.989,74
002	Ação: Man Ativ da Divisão de Pavimentação e Máquinas	3.169.395,02
	Recurso: Outras Vinculações	1.282.395,02
<b>10</b>	<b>SEC MUN DE ESPORTES, CULT. E RECREAÇÃO</b>	
10.002	DIVISÃO DE ESPORTES	
2701	Programa: Esporte e Lazer	1.147.274,28
002	Ação: Manut Atividades da Divisão de Esportes	957.274,28
	Recurso: Outras Vinculações	34.274,28
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1001	Programa: Saúde para Todos	15.884.372,07
014	Ação: Manut dos Serviços de Vigilância Sanitária	116.378,37
	Recurso: Vinculado Saúde	116.378,37
<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
13.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0802	Programa: Proteção Social Básica	1.474.000,00

010	Ação: Manutenção do Funcionamento do Cadastro Único	162.000,00
	Recurso: Outras Vinculações	140.000,00
<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
13.003	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
0803	Programa: Proteção Social Especial	745.296,00
002	Ação: Manut da Divisão de Atendimento ao Menor	745.296,00
	Recurso: Outras Vinculações	23.296,00
<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
13.003	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
0802	Programa: Proteção Social Básica	1.474.000,00
025	Ação: Serv de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	91.000,00
	Recurso: Outras Vinculações	91.000,00

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício de 2011 do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 727.052,21 (Setecentos e vinte e sete mil, cinqüenta e dois reais e vinte e um centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCICIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
02.00	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
02.001	GABINETE DA SECRETARIA GERAL		
04.122.0401.2003	MANUT DO GABINETE SGG		
440 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-000	30.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT</b>			<b>30.000,00</b>
FONTE 107 – RECURSO SALARIO EDUCAÇÃO - EXERCICIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2005	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4310 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-3-107	2.453,26
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT</b>			<b>2.453,26</b>
FONTE 116 – RECURSO MDE/PNATE – TRANSPORTE ESCOLAR - EXERCICIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2003	TRANSPORTE ESCOLAR		
4260 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-116	15.747,93
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT</b>			<b>15.747,93</b>
FONTE 124 – RECURSO PROGRAMA PETE SEED/2008 - EXERCICIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2003	TRANSPORTE ESCOLAR		
4260 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-124	1.466,47
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT</b>			<b>1.466,47</b>
FONTE 125 – RECURSO PROGRAMACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EXERCICIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.005	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1201.2004	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE 0 A 6 ANOS		
4690 - 3390.52.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3-3-125	43.313,95
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT</b>			<b>43.313,95</b>
FONTE 126 – RECURSO PROGRAMA PETE SEED/2009 - EXERCICIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2003	TRANSPORTE ESCOLAR		
4260 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-126	8.967,37
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT</b>			<b>8.967,37</b>
FONTE 303 – RECURSO SAÚDE REC VINCULADAS (EC 29/00-15%) - EXERCICIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2104	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
5000 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-3-303	50.000,00
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2105	MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO - SMS		
5180 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-3-303	70.000,00
5190 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-3-303	20.000,00
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2112	MAN ATIVIDADES DIV ADM E PROGRAMAÇÃO		
5470 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-3-303	60.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT</b>			<b>200.000,00</b>
FONTE 365 – RECURSO SERVIÇOS PREST SUS/ FATURAMENTO AHS - EXERCICIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



10.301.100.1.2.104	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
5040 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXA S - P ES SOAL CIVIL	0-3-369	87.407,96
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO S POR SUPERAVIT</b>			<b>87.407,96</b>
<b>FONTE 455 - RECURSO ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>			
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	IDU/SO/FONTE	VALOR
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.100.1.2.105	MANUT ATIVIDADE S DE ATENÇÃO BÁSICA		
5150 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-495	45.275,00
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.100.1.2.108	MANUT DA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA		
5220 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXA S - P ES SOAL CIVIL	0-3-495	83.459,86
5240 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIAVEIS - P ES SOAL CIVIL	0-3-495	15.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO S POR SUPERAVIT</b>			<b>143.735,74</b>
<b>FONTE 510 - RECURSO TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>			
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	IDU/SO/FONTE	VALOR
07.003	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
04.129.040.1.2040	MAN DA DIV DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
2080 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-510	21.911,86
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.100.1.2.117	VIGILANCIA EM SAÚDE VIGILANCIA SANITÁRIA		
5670 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-3-510	16.378,37
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO S POR SUPERAVIT</b>			<b>38.290,23</b>
<b>FONTE 511 - RECURSO TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>			
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	IDU/SO/FONTE	VALOR
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
15.451.150.2.2045	FUNCO DA DIV DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2520 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-3-511	24.395,02
2540 - 3390.39.00	OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-511	20.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO S POR SUPERAVIT</b>			<b>44.395,02</b>
<b>FONTE 556 - RECURSO TRANSFERENCIA LEI 9615/98 - EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>			
10.00	SEC MUN ESPORTES, CULT E RECREAÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR
10.002	DIVISÃO DE DE ESPORTES		
27.312.270.1.2069	MAN DA DIVISÃO DE ESPORTES		
3600 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-556	24.274,28
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO S POR SUPERAVIT</b>			<b>24.274,28</b>
<b>FONTE 556 - RECURSO TRANSFERENCIA LEI 9615/98 - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>			
10.00	SEC MUN ESPORTES, CULT E RECREAÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR
10.002	DIVISÃO DE DE ESPORTES		
27.312.270.1.2069	MAN DA DIVISÃO DE ESPORTES		
3600 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-556	10.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO</b>			<b>10.000,00</b>
<b>FONTE 724 - RECURSO PROG FMA SIGDEF - FNAS - EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>			
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	IDU/SO/FONTE	VALOR
13.004	FUNDO MUNICIPAL DE A SSI STENCIA SOCIAL		
08.244.000.2.2141	MANUT DO FUNC DO CADASTRO ÚNICO		
6590 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-724	10.000,00
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
13.004	FUNDO MUNICIPAL DE A SSI STENCIA SOCIAL		
08.244.000.2.2141	MANUT DO FUNC DO CADASTRO ÚNICO		
6610 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3-3-724	50.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO S POR SUPERAVIT</b>			<b>60.000,00</b>
<b>FONTE 731 - RECURSO CONV 14309/S/ECJ - PROGR CRE SCER EM FAMÍLIA - EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>			
13.00	SEC MUNICIPAL DE A SSI STENCIA SOCIAL	IDU/SO/FONTE	VALOR
13.003	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL		
08.243.000.3.6128	MANUT DA DIV DE ATENDIMENTO AO MENOR		
6520 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3-3-731	12.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO S POR SUPERAVIT</b>			<b>12.000,00</b>
<b>FONTE 733 - RECURSO PROG FMA SIBVII - EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>			
13.00	SEC MUNICIPAL DE A SSI STENCIA SOCIAL	IDU/SO/FONTE	VALOR
13.004	FUNDO MUNICIPAL DE A SSI STENCIA SOCIAL		
08.244.000.2.142	SERV CONVIV E FORTALECIMENTO VINCULO S		
6630 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3-3-733	5.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO S POR SUPERAVIT</b>			<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>727.052,21</b>

Art. 3.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº. 000, 107, 116, 124, 125, 126, 303, 369, 495, 510, 511, 556, 724, 731, e 733 no valor de R\$ 717.052,21 (Setecentos e dezessete mil, cinqüenta e dois reais e vinte e um centavos, e Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº. 556 no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).  
Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de maio de 2011.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

Roberto Stock  
Secretario Municipal de Finanças

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2011 PROTOCOLO N.º 201102/22638**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 8068-3 ANCORE COMERCIO DE TINTAS E REALIZAÇÃO GRÁFICA CNPJ: 77.615.822/0001-88  
Telefone: (41) 3363-2089 Status: Habilitado

Lote 001 - Lote 001  
013 33436 Tinta para digitalização verde, na cor amarela BAL 20,00 ALR 125,00 2.500,00  
014 33620 Tinta para digitalização verde, na cor branca BAL 20,00 ALR 115,00 2.250,00

Total da empresa R\$ 4.750,00

Fornecedor: 331-0 CLEDNICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 04.811.364/0001-48  
Telefone: (42) 3273-3282 Status: Habilitado

Lote 001 - Lote 001  
001 23606 Giz branco para uso escolar LIN 50,00 MARACANA 0,95 47,50  
002 34833 Mascara de transferência com as seguintes especific UN 4,00 AVERY DEBINSON 29,00 1.036,00  
003 33483 Película refletiva com as seguintes especific UN 1,00 AVERY DEBINSON 1.430,00 1.430,00  
004 33484 Película refletiva com as seguintes especific UN 1,00 AVERY DEBINSON 1.430,00 1.430,00  
005 33485 Película refletiva com as seguintes especific UN 1,00 AVERY DEBINSON 1.430,00 1.430,00  
006 33486 Película refletiva com as seguintes especific UN 1,00 AVERY DEBINSON 1.430,00 1.430,00  
007 33487 Rolo para pintura com as seguintes especific UN 50,00 ATLAS 16,00 800,00  
008 34840 Tinta esmalte brilhante na cor amarelo ouro UN 5,00 TEXTIL 36,00 175,00  
009 34839 Tinta esmalte brilhante na cor azul Del Rey UN 5,00 TEXTIL 36,00 175,00  
010 34838 Tinta esmalte brilhante na cor branca UN 5,00 MARACANA 36,00 175,00  
011 34841 Tinta esmalte brilhante na cor preta UN 2,00 TEXTIL 36,00 70,00  
012 34837 Tinta esmalte brilhante na cor vermelha UN 5,00 TEXTIL 36,00 175,00

Total da empresa R\$ 8.373,60

VALOR TOTAL: R\$ 13.123,60

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 13 de maio de 2011.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

## DOE SANGUE. DOE VIDA

Doar sangue é um gesto de amor ao próximo e à vida.

É uma oportunidade de ajudar sem interesse.

É uma demonstração de solidariedade, de evolução espiritual.

É um ato de fé e bondade. Todos nós podemos precisar de uma transfusão de sangue e necessitar da doação de alguém.

A necessidade de sangue pode surgir em qualquer família, a qualquer momento. O sangue humano é insubstituível, e somente pode ser obtido através de doação de um ser humano a outro. A necessidade nos torna iguais. Doe para receber.

### O que é preciso para doar

Para doar sangue é preciso ter e estar com boa saúde.

Não ter ou não ter tido hepatite, doença de Chagas, sífilis, malária e AIDS, ter idade entre 18 e 60 anos e eesar acima de 50kg.

Não estar exposto a situações de risco (vários parceiros sexuais, usar drogas, ter parceiro sexual portador do vírus da AIDS).

Apresentar documento de identidade oficial.

Não estar gripado ou resfriado.

Não estar grávida ou amamentando.

### É preciso saber:

Não existe substituto para o sangue.

Seu sangue jamais será vendido.

Quem doa sangue uma vez não é obrigado e nem tem necessidade de doar sempre.

Um doador pode doar sangue até quatro vezes por ano. Doar sangue não engorda, não emagrece, não afina nem engrossa o sangue, não vicia e faz bem para a consciência. O doador tem o direito de receber um atestado médico e a carteirinha de doador.

### Atenção

Quando for doar sangue lembre-se de responder corretamente às perguntas durante a entrevista.

O sangue seguro começa com as informações.

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 251/2010, PROTOCOLO N.º 20900**  
*Homologação suplementar*

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo do procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17.589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 5893-5 08.307.828/0001-07	SEDECO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD. Telefone: (54) 3523-2343	CNPJ: Status: HABILITADO
<b>Lote 082</b>		
001 14226 miasma para inalação, tamanho adulto, UN	100,00	N5 2,00 248,00
<b>Lote 083</b>		
001 10389 miasma para inalação, tamanho inf., UN	100,00	N5 2,48 248,00
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 590,00</b>		
Fornecedor: 5555-9 11.483.608/0001-79	ERIHAR IND. E COM. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA ME. Telefone: (44) 3525-3858	CNPJ: Status: HABILITADO
<b>Lote 001</b>		
001 13008 água oxigenada UN	100,00	FARMAX 1,79 332,70
<b>Lote 002</b>		
001 14028 espilha desmontável 13X4,5, CX	200,00	SOLIDOR 2,75 595,00
<b>Lote 005</b>		
001 14029 espilha desmontável, 40x12, CX	150,00	SOLIDOR 3,99 448,50
<b>Lote 012</b>		
001 14053 Atadura de gesso 30cmx4m	RL	60,00 ORTOPEN 1,74 104,40
<b>Lote 013</b>		
001 13574 atadura de gesso 08cmx2m	RL	600,00 ORTOPEN 0,82 312,00
<b>Lote 017</b>		
001 14558 cabo para bisturi nº 04 UN	50,00	GOLGRAN 4,71 335,50
<b>Lote 026</b>		
001 14597 colar de urina UN	150,00	SOLIDOR 2,00 300,00
<b>Lote 045</b>		
001 13834 fio de sutura nylon, 3/0 CX	30,00	PROCAR 14,75 442,50
<b>Lote 047</b>		
001 13835 fio de sutura nylon, 3/0 CX	50,00	PROCAR 14,00 700,00
<b>Lote 048</b>		
001 13836 fio de sutura nylon, 4/0 CX	20,00	PROCAR 14,75 395,00
<b>Lote 049</b>		
001 13837 fio de sutura nylon, 5/0 CX	188,00	PROCAR 14,75 3.728,75
<b>Lote 052</b>		
001 13004 gás hidrôfila 7,5cmx7,5cm	POT	2.300,00 ANDRBDNI 5,83 13.498,00
<b>Lote 053</b>		
001 13851 gás hidrôfila circular	RL	200,00 ANDRBDNI 18,99 3.798,00
<b>Lote 061</b>		
001 14557 malha tubular ortopédica 15cmx15cm	RL	50,00 ORTHOLEV 4,98 249,00
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 23.089,25</b>		
Fornecedor: 8859-7 11.585-8979	LABORATORIO SANOSID LTDA Telefone: (11) 5855-8979	CNPJ: Status: HABILITADO
<b>Lote 095</b>		
001 14965 soro fisiológico 0,9%, 100ml UN	3.000,00	SANOSID 1,38 3.540,00 *
<b>Lote 097</b>		
001 14966 soro fisiológico 0,9%, 100ml UN	3.000,00	SANOSID 1,99 3.388,00 *
<b>Lote 098</b>		
001 14968 soro fisiológico 0,9%, 100ml UN	6.000,00	SANOSID 1,70 10.200,00 *
<b>Lote 100</b>		
001 14962 soro glicosado, 5% de 150ml UN	1.500,00	SANOSID 1,70 2.550,00 *
<b>Lote 101</b>		
001 14963 soro glicosado, 5% de 500ml UN	1.000,00	SANOSID 1,88 1.880,00 *
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 44.307,25</b>		

E adjudica os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública. Telêmaco Borba, 24 de maio de 2011.

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011**  
*PROTOCOLO N.º 21102/2010*

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo do procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17.589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 1823-3 08.307.828/0001-07	CELSO PAULO BERNARDI ME Telefone: (54) 3523-2343	CNPJ: Status: HABILITADO
<b>Lote 001 - Lote 001</b>		
001 19214 Bacon KG	2.000,00	PERDIDAÇÃO / TOPE 5,97 19.940,00
010 28089 Charque Ingredientes carne bovina e sal KG	2.000,00	COMVIDO / ARAPINGAS 12,29 24.580,00
<b>Total da empresa R\$ 44.520,00</b>		
Fornecedor: 3214 4232733252	CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO Telefone: (42)3273 3252	CNPJ: Status: HABILITADO
<b>Lote 001 - Lote 001</b>		
011 5975 Delegacia (lucido) PR	40.000,00	ALPIS 0,58 23.400,00
<b>Total da empresa R\$ 23.400,00</b>		
Fornecedor: 22418 413551855	COMERCIAL SOBRÁ & FILHO LTDA Telefone: 413551855	CNPJ: Status: HABILITADO
<b>Lote 001 - Lote 001</b>		
012 2025 Faltôgráfico tipo 1 SM	8.000,00	BRASILIRD 2,02 16.160,00
<b>Total da empresa R\$ 16.160,00</b>		
Fornecedor: 8359-3 4232274855	COMERCIO DE CARNES DONAU LTDA Telefone: (42)32274855	CNPJ: Status: HABILITADO
<b>Lote 001 - Lote 001</b>		
007 3825 Carne de frango - coque e sobre coque CUI	20.000,00	CANÇÃO / BIG FRANGO 5,00 104.000,00
008 38072 Carne de porco - balaica, sem couro e sem gema KG	8.000,00	ODNAU 10,20 81.600,00
017 38284 Linguiça defumada fina KG	3.558,00	DA GRANJA 10,23 39.174,24
018 38073 Linguiça toscana pura KG	8.000,00	FRIGIDA 5,00 40.000,00
020 38286 Mergulho (branco ou salmão) KG	11.920,00	ODNAU 7,89 94.064,80
022 38070 Peito de frango sem pele KG	8.000,00	CANÇÃO / BIG FRANGO 9,90 79.200,00
<b>Total da empresa R\$ 414.939,04</b>		
Fornecedor: 7756-9 1133444285	J&S S.A. Telefone: 1133444285	CNPJ: Status: HABILITADO
<b>Lote 001 - Lote 001</b>		
002 34899 Carne bovina - contra filete sem osso KG	8.000,00	FRIGIDI 14,00 112.000,00
003 34897 Carne bovina em cubos cozida (Fouche) KG	3.250,00	GRITIN 18,00 58.500,00
004 34898 Carne bovina moída cozida congelada (JOF) KG	7.250,00	GRITIN 18,00 130.500,00
005 34899 Almoço de cozido e congelado (JOF) KG	2.100,00	GRITIN 10,25 21.450,00
006 38071 Carne de vaca - cozida (vermelha, cozida em sal) KG	8.000,00	FRIGIDI 11,00 88.000,00
008 34870 Carne em tiras cozida congelada (JOF) KG	3.250,00	GRITIN 18,00 58.500,00
014 34871 Frango em cubos cozida (Fouche) KG	8.000,00	GRITIN 18,00 144.000,00
023 38284 Peito (cozido cru ou legado) KG	8.000,00	FRIGIDI 10,80 86.400,00
<b>Total da empresa R\$ 597.325,00</b>		
Fornecedor: 5890-1 4432851855	NELSON ALMEIDA LIMA ME Telefone: 4432851855	CNPJ: Status: HABILITADO
<b>Lote 001 - Lote 001</b>		
013 38285 Fuso de mola amarelo SM	4.000,00	IGATUAL 0,20 800,00
021 38128 Cavo de aço refinado, 900 ml CX	750,00	ODNAU 48,50 36.375,00
<b>Total da empresa R\$ 37.175,00</b>		

E adjudica os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 13 de maio de 2011.

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito



**VIOLÊNCIA CONTRA  
CRIANÇAS e ADOLESCENTES  
DENUNCIE**

**DECRETO Nº 17921**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o Decreto 3931/2001, e CONSIDERANDO, o conteúdo no Parecer Jurídico e Processo Licitatório protocolado sob o N.º 201102/23854,

**R E S O L V E**

Art. 1º ADERIR à Ata de Registro de Preços do Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Administração e da Previdência, oriunda dos Processos Licitatórios na modalidade de Pregão Eletrônico sob os números 325/2010 e 385/2010.

Art. 2º A adesão de que trata o artigo anterior objetiva à Aquisição de Veículos, sendo 04 (quatro veículos VW modelo Gol) e 01 (um) veículo Kombi, pela empresa VOLKSWAGEM DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de maio de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17920**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 25 de abril de 2011, conforme abaixo especificado:  
Cancelamentos  
Cancelamento de GF 7 – Período Extraordinário:

Nº	NOME	MATR	LOTAÇÃO
01	Leoni Souza de Melo	8369	Escola Municipal Rural Santos Dumont

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de maio de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal



# **OUVIDORIA MUNICIPAL**

**INFORMAÇÕES  
RECLAMAÇÕES  
SUGESTÕES**

**0800 42 2030**